



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

terça-feira, 24 de dezembro de 2019 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Extraordinária nº. 0508 ♦ Caderno: 1 ♦ Página:

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA E QDD 2020.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

PODER LEGISLATIVO CANDEAL-BA.

Presidente:
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Vice-Presidente:
José Luiz Cordeiro de Brito
Secretário:
Agnaldo Santana de Carvalho

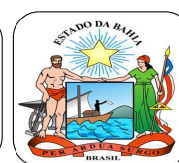
Praça: Doutor João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP: 48.710-000
☎ (75) 3235-2183
✉ diario@domunicipio.com





Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal – Bahia



Ata da trigésima primeira sessão Ordinária da Câmara Municipal de Candeal, realizada às nove horas do seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão, cumprimentou os presentes. O 2ª Secretário, Romário da Silva, fez a leitura do livro de presença. O Sr. Presidente declarou sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candeal, aberta a presente sessão plenária do segundo período legislativo do ano de 2019. O 1º Secretário da Mesa Aguinaldo Santana de Carvalho fez chamada dos Vereadores presentes ao plenário, que constou: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, Joseval Robério Vieira dos Santos Aguinaldo Santana de Carvalho, José Luiz Cordeiro de Brito, Antonio Marcos de Jesus Bispo, Romário da Silva, Milton Cedraz Carneiro Júnior, João Braz Lima e Ronaldo Adriano Ferreira Nere. Presente os nove Vereadores. Em seguida convidou o Primeiro Secretário da Sessão para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO: EMENDA IMPOSITIVA nº 20/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE CANDEAL – BA.** Autores: Todos Vereadores. Segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI 137/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE CANDEAL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Autor: Poder Executivo. **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE: ***** USARAM A TRIBUNA OS VEREADORES INSCRITOS,** No qual trataram de assuntos de grande importância para o Município de Candeal, fazendo as devidas sugestões e reclamações ao executivo, desejando assim, um excelente final de semana. **ORDEM DO DIA:** Apresentação e votação da **EMENDA IMPOSITIVA nº 20/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE CANDEAL – BA.** Autores: Todos os Vereadores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI 137/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE CANDEAL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Autor: Poder Executivo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente convidou o Controlador interno da Prefeitura, Senhor Ivan Martins, no qual tratou a respeito do orçamento, das emendas e do compromisso da gestão para com o Município, onde finalizou agradecendo a todos pela presença e empenho da Câmara Municipal de Candeal. Em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão ordinária. Eu Aguinaldo Santana de Carvalho, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, seis de dezembro de 2019.



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal – Bahia



PODER: 01 – Poder Legislativo

ORGÃO: 1 – Câmara Municipal Candeal

SECRETARIA: 1 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01.01.000 Câmara de vereadores.

01.031.101.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	612.000,00 ¹⁰
3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais	161.00,00 ¹⁰
3.1.9.0.91.00.00 – Sentenças Judiciais	8.00,00 ¹⁰
3.1.9.0.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 ¹⁰
3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	7.000,00 ¹⁰
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	46.000,00 ¹⁰
3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	8.000,00 ¹⁰
3.3.9.0.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.000,00 ¹⁰
3.3.9.0.35.00.00 – Serviço de consultoria	8.000,00 ¹⁰
3.3.9.0.36.00.00 – Outros Ser. De Terceiros – Pessoa Física	15.000,00 ¹⁰
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Ser de terceiro - Pessoa Juridica	62.000,00 ¹⁰
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações	26.000,00 ¹⁰
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	58.000,00 ¹⁰

Total R\$ 1.071,000,00

Total da Unidade em R\$ 1.071,000,00

Total da Secretaria em R\$ 1.071,000,00

Total do Poder em R\$ 1.071,000,00

TOTAL GERAL DA DESPESAS R\$ 1.071,000,00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.